

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.037/2011**

**Autoriza a oferta do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura, na Escola CONTEC – Unidade Vila Velha.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.395/2011 (Processo CEE nº. 334/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-12-2011,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura, com Qualificação Profissional de Auxiliar Técnico em Edificações, totalizando 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo 01 uma no turno matutino, uma no turno noturno e outra nos finais de semana, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, na Escola CONTEC – Unidade Vila Velha, situada na Rua Sete de Setembro, nº. 173, Centro, Vila Velha, ES, mantida por Fernando Carlos da Silva Cobe, CNPJ nº. 31.481.542/0001-38.

Vitória, 28 de dezembro 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 28 de dezembro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**